

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

BOQ 127 ANO IX
DECRETO LEGISLATIVO Nº 181/2005.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO EXMO. DEPUTADO ESTADUAL SR. CORNÉLIO RIBEIRO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo Sr. Dr. **Cornélio Ribeiro**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara confeccionará diploma da presente homenagem a ser entregue ao agraciado em sessão solene a ser marcada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente